



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2495/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 230/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 755.208.501-00**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000023570-2;

Considerando o Parecer nº 2369/2023 (3210969), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 64/2023 (3267869) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 230/2020**, ao credenciado **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 755.208.501-00**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 230/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/06/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4423944** e o código CRC **97C62D24**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO